



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 036/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

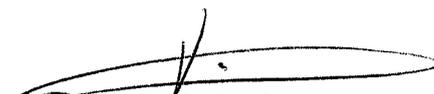
R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 175/2011, datada de 01.07.11, que designava o servidor **LUIZ ANDRÉ AMARAL**, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 11, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, nomeado através da Portaria nº 199/2009, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para ser o responsável técnico do município de Candói, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros órgãos de controle e fiscalização.

Art. 2º Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação de função ao servidor acima mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no diário paranaense
Nº 3510
De 04/01/13
Resp. plena